



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JQL4-K22SW-JLRH5-6JA44>

CNM n.º 088971.2.0042731-60 N.º 42731

CNM: 088971.2.0042731-60

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA  
42.731

FICHA  
001

Itaboraí, 10 de setembro de 2014.

**IMÓVEL:** APARTAMENTO N.º 201 com a área construída de 63,24m<sup>2</sup>, da seguinte forma: 54,30m<sup>2</sup> de área privativa e 8,94m<sup>2</sup> de área comum, cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o n.º 183.069-001 desde 24/04/2014, com a inscrição predial n.º 50.978, habite-se n.º 032/2014, expedido em 21/01/2014, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA", situado à Rua VI, em Sapê, na expansão da zona urbana do primeiro distrito de Itaboraí, RJ; e a correspondente fração ideal de 63,24m<sup>2</sup>, ou seja, 0,11989 do terreno, condomínio deste edificado no imóvel identificado por Lote n.º 28 da Quadra n.º 07 do Loteamento Bairro Bela Vista, que em seu todo possui a área quadrada de 525,00m<sup>2</sup>, medindo 15,00m pela frente com a Rua "VI"; 15,00m pelos fundos com o lote n.º 09; 35,00m pelo lado direito com o lote n.º 30; e 35,00m pelo lado esquerdo com o lote n.º 28. Área de utilização exclusiva (privativa): com 63,24m<sup>2</sup>. Área de uso comum: com 8,94m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA:** RODRIMÓVEIS - RODRIGUEZ IMÓVEIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.475.553/0001-17, com sede à Avenida Vinte e Dois de Maio, n.º 7.872, sala 05, Venda das Pedras, Itaboraí, RJ - adquirido da empresa F A B RODRIGUEZ e outra, nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 01/10/2012, lavrada às folhas 020/021 do livro 635, ato n.º 008, do Cartório do 2.º Ofício de Itaboraí, RJ, e Escritura Pública Declaratória, datada de 24/10/2012, lavrada às folhas 004 do Livro n.º 636, ato n.º 002, do mesmo Cartório. **REGISTRO ANTERIOR:** registro n.º 03 Mat. 38.803 ficha n.º 01 em 05/11/2012 e a alteração de razão social e sede da empresa proprietária averbada sob o n.º 05 na mesma matrícula - ficha 002 - em 14/07/2014. **Registro da Instituição do Condomínio:** Registro n.º 15 Mat. 38.803 fichas 03 e 04 em 10/10/2014. A Escritura: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

*Lisiane Camargo*  
Tabela Substituta  
Mat. 94/10870

*Lisiane Camargo*  
Tabela Substituta  
Mat. 94/10870

Av. 01- Mat. 42.731 em 10/09/2014 - Prot. 83.7197 em 12/08/2014 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico que a Convenção do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA" encontra-se registrada sob o n.º 1.825 do livro 3/Registro Auxiliar - ficha - em 10/09/2014. Os emolumentos referentes a esta averbação ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante da mesma. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2013: lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 11,49; valor do ato R\$ 75,71; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3 R\$ 22,26; lei 713/83 (20%) R\$ 15,14; lei 4664/05 (5%) R\$ 3,78; lei 111/06 (5%) R\$ 3,78; lei 628/12 (4%) R\$ 3,02; PMCMV R\$ 1,51; totalizando: R\$ 136,68. Recibo n.º 3491. A Escritura: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

*Lisiane Camargo*  
Tabela Substituta  
Mat. 94/10870  
*Adivany Arêas de Carvalho*  
Escriturante  
Mat. 94/10870

RESENTADO TITULO - Prot. n.º 88893 em 24/11/15

Poder Judiciário - TJERJ  
Comarca de Itaboraí - RJ  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EAIM 76670 KIB  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.trj.jus.br/stepublico>

**R -02 - Mat. 42.731 em 07/01/2016 - Prot. 88.893 em 24/11/2015 - COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato n.º 8.4444.1094410-7, assinado pelas partes contratantes em 23/11/2015; apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

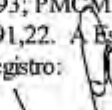
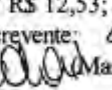


Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JQL4-K22SW-JLRH5-6JA44>

CNM: 088971.2.0042731-60

Continuação da Matrícula

imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **LUIS FERNANDO FARIAS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/12/1977, motorista de veículos de transporte de carga, portador da Carteira de Identidade nº 13251215-3 expedida pelo IFP/RJ, em 21/05/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.615.517-08, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, 247, Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), através do financiamento concedido pela Caixa; R\$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais), através do desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 31.887,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais), através de recursos próprios já pagos em moeda corrente. O ITBI foi pago através da guia nº 02619/2015 no valor de R\$ 2.130,47, no Banco Itaú, em 08/12/2015. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156016010744676, datada de 07/01/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 42a6.d0ee.9a2a.14f4.cc77.dd16.7fd7.70d9.509c.acbd, datada de 07/01/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: valor do ato R\$ 618,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 8,72; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,11; lei 713/83 (20%) R\$ 4,69; lei 4664/05 (5%) R\$ 1,17; lei 111/06 (5%) R\$ 1,17; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,93; PMCMV R\$ 12,53; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 8,80; totalizando: R\$ 691,22. A Escrevente:  (Karoline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

**Karoline Borges da Silva**  
Escrevente  
Mat. 94/17997

SELO: EBHH 45812 DOD

**R - 03 - Mat. 42.731 em 07/01/2016 - Prot. 88.893 - 24/11/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato nº 8.4444.1094410-7, assinado pelas partes contratantes em 23/11/2015; acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi pelo atual proprietário, já qualificado, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; 1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; 2- Origem dos Recursos: FGTS/União; 3- Sistema de Amortização: IP - TABELA PRICE; 4- Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: R\$ 0,00; 6- Valor Total da Dívida: R\$ 136.000,00; 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$ 170.000,00; 8- Prazo total (meses): 360; 9- Taxa de juros % a.a - 9.1- Sem Desconto - nominal: 7.16 e efetiva: 7.3997; 9.2- Com Desconto - nominal: 6.00 e efetiva: 6.1678; 9.3 - Redutor 0,5% FGTS - nominal: 5.50 e efetiva: 5.6408; 9.4 - Taxa de Juros Contratada - nominal: 5.5000% a.a e efetiva: 5.6407%a.a; 10- Encargo Mensal Inicial - Prestação (a+j): R\$ 772,19; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGHab: R\$ 17,91; Total: R\$ 790,10; 10.1 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/12/2015; 10.2 - Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4; 10.3 - Forma de Pagamento na data da contratação: débito em conta; 11-Data do Habite-se: 21/01/2014; Composição de Renda - Composição de Renda Inicial do devedor para Pagamento do Encargo Mensal - devedor: Luis Fernando Farias Rodrigues - comprovada: R\$ 3.224,74, não comprovada: R\$ 0,00; Para Cobertura do FGHAB - devedor: Luis Fernando Farias Rodrigues - Percentual: 100,00, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156016010744676, datada de 07/01/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 42a6.d0ee.9a2a.14f4.cc77.dd16.7fd7.70d9.509c.acbd, datada de 07/01/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: valor do ato R\$ 618,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 8,72; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,11; lei 713/83 (20%) R\$ 4,69; lei 4664/05 (5%) R\$ 1,17; lei 111/06 (5%) R\$ 1,17; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,93; PMCMV R\$ 12,53; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$

Continuação da Matrícula na ficha n.º

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JQL4-K22SW-JLRH5-6JA44>

N.º 42.731

CNM n.º 088971.2.0042731-60

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ



CNM: 088971.2.0042731-60

MATRÍCULA

42.731

FICHA

02

8,80; totalizando: R\$ 681,33. A Escrevente:  (Karoline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

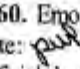
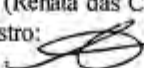
**Karoline Borges da Silva**  
Escrevente  
Mat: 94/17997

SELO: EBHH 45813 ZHS

APRESENTADO TÍTULO - Prot. n.º 101203 em 06/12/18

APRESENTADO TÍTULO - Prot. n.º 101045 em 13/12/18

APRESENTADO TÍTULO - Prot. N.º 121978 em 01/03/24

Av. 04 - Matrícula 42.731 em 07/05/2024 - Prot. 121.978 em 01/03/2024 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de n.º 42.731 foi renumerada para CNM n.º 088971.2.0042731-60. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente:  (Renata das Chagas Marins - CPF n.º 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

**Renata das Chagas Marins**  
Escrevente  
Mat: CGJ/RJ: 94/12203

**Andrés Veras Valencia**  
Tabelião Substituto  
Mat: 94/14610

SELO: EAST 96660 UHM

Av. 05 - CNM n.º 088971.2.0042731-60 em 07/05/2024 - Prot. 121.978 em 01/03/2024 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS - Conforme o Ofício n.º 462540/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 20/03/2024, assinado de forma digital pela gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento n.º 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob n.º 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Luis Fernando Farias Rodrigues, a saber: 1- Conforme Ofício Eletrônico/RGI n.º 298036/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 01/04/2024, foram procedidas diligências pelo mesmo Cartório nos seguintes endereços: Rua XV de Novembro, n.º 247, Outeiro das Pedras, Itaboraí-RJ/ Ap. 201, Condomínio Residencial Bela Vista, Rua VI, Sapê, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico n.º 298036/2024, datado de 01/04/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o n.º 52591, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. LUIS FERNANDO FARIAS RODRIGUES, a saber:1) - No dia 09/04/2024 às 12h02min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja, "RUA XV DE NOVEMBRO NR 247 OUTEIRO DAS PEDRAS ITABORAÍ RJ 24812168", porém não encontrei o Sr. LUIS FERNANDO FARIAS RODRIGUES, sendo assim, deixei na Caixa do correio, um aviso da Notificação para o comparecimento do Sr. LUIS FERNANDO FARIAS RODRIGUES, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 10/04/2024 às 16h16min, compareceu neste Serviço Extrajudicial o Sr. LUIS FERNANDO FARIAS RODRIGUES, o qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente. Itaboraí, 10 de Abril de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 10/04/2024, sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste

continua no verso...

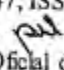



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JQL4-K22SW-JLRH5-6JA44>

CNM: 088971.2.0042731-60

Continuação da Matrícula

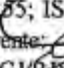
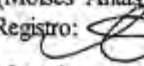
registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 54,92; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,73; lei 111/06 (5%) R\$ 13,73; lei 6281/12 (6%) R\$ 14,56; PMCMV R\$ 5,47; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,73; Totalizando: R\$ 395,93. A Escrevente:  (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/12203

Andréa Vera Valença  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/14810

SELO: EAST 96661 JNU

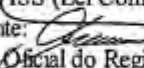

**APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 124166 em 11/09/24**

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0042731-60 em 24/09/2024 - Prot. 124.166 em 11/09/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 462540/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 02/09/2024 e 03/09/2024, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01801/2024, no valor de R\$ 4.550,89, paga na Caixa Econômica Federal em 23/08/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 05, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 181.667,63 (cento e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,85; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,88; Totalizando: R\$ 972,89. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Vera Valença  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/14810

SELO: EBCH 52757 YTL

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0042731-60 em 24/09/2024 - Prot. 124.166 em 11/09/2024 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 462540/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 02/09/2024 e 03/09/2024, respectivamente, averba-se nesta matrícula o **Cancelamento da Alienação Fiduciária**, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 06, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 721,52; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 147,22; lei 4664/05 (5%) R\$ 36,80; lei 111/06 (5%) R\$ 36,80; lei 6281/12 (6%) R\$ 44,16; PMCMV R\$ 14,72; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 36,80; Totalizando: R\$ 1.056,47. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Vera Valença  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/14810

SELO: EBCH 52758 GHW



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JQL4-K22SW-JLRH5-6JA44>

### Certidão de Inteiro Teor

**CERTIFICO** que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0042731-60, Fichas 001 e 002**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/09/2024) às 09:35:13**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

| Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ) |                  |
|---|------------------|
| Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato                  | R\$98,00         |
| Lei nº 3.217/99 - 20%                         | R\$19,60         |
| Lei nº 4.664/05 - 5%                          | R\$4,90          |
| Lei nº 111/06 - 5%                            | R\$4,90          |
| Lei nº 6.281/12 - 4%                          | R\$5,88          |
| Lei nº 6.370/12 - 2%                          | R\$1,96          |
| ISS - 5%                                      | R\$4,90          |
| Selo de Fisc.                                 | R\$2,59          |
| <b>Valor Total</b>                            | <b>R\$142,73</b> |

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEUV 57897 PRA**



Consulte a validade do selo em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>